



---

**RESOLUÇÃO Nº 022/2016-CDA/IMD, de 01 de agosto de 2016.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o processo aproveitamento de candidato aprovado em concurso público.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.034169/2016-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o ato do Diretor do IMD que praticado *Ad referendum* deste conselho, aprova o processo de aproveitamento de candidato aprovado em concurso público para professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, realizado pela UFRN, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN – IFRN.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 01 de agosto de 2016.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor IMD